

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Ref.: RDC ELETRÔNICO Nº 005/2021.

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, já qualificadas no certame do RDC em referência, por seu representante credenciado, vem, com fulcro no disposto na cláusula 15 “PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS” do Edital, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso perante essa distinta administração, em face da decisão administrativa que julgou as propostas técnicas tendo erros graves na análise de importantes documentos que compuseram as propostas técnicas das empresas licitantes.

I. TEMPESTIVIDADE

Antes do enfrentamento do mérito da questão sob exame, cumpre registrar a tempestividade deste Recurso. Assim, tendo em vista que o prazo para apresentação dos Recursos Administrativos teve início no dia 12 de julho de 2022, este permanece tempestivo, portanto, até o dia 19 de julho de 2022, conforme o disposto nas normas de regência do processo licitatório.

I. DO CERTAME E DA DECISÃO RECORRIDA

Considerando a decisão proferida pela comissão de licitação no que tange as notas técnicas das propostas técnicas, o presente recurso tem como razões:

1. Análise equivocada da escrita de conhecimento do problema, plano de trabalho, metodologia e estrutura organizacional;
2. Análise dos atestados de capacidade técnica da equipe apresentada pela Hollus;
3. Notas erradas dada às empresas KL/STE, MAGNA/FAHMA e CMT;
4. Correta análise da documentação da Hollus.

Com isso, serão apresentadas as razões:

I.1 ANÁLISE EQUIVOCADA DA PROPOSTA TÉCNICA HOLLUS

PT2 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA:

Considerando a pontuação do item PT2, no que tange ao Conhecimento do Problema, tecemos o seguinte esclarecimento e indagação:

PT 2.1 – Conhecimento Geral do Escopo do Serviço:

A comissão em mais um ponto fez uma análise equivocada deste item na proposta técnica da Hollus, pontuando o que “A proponente demonstra superficialidade e falta de conhecimento quanto às questões sociais específicas da região do Ramal do Apodi. No item ‘Localização e Abrangência’ foram apresentadas informações incorretas.”

Contudo, diante disso indagamos a comissão: onde está o erro? Não ficou específico o que a Hollus colocou como superficialidade e falta de conhecimento.

Para ajudar a comissão neste item, informamos aqui como foi elaborado o conhecimento geral do escopo:

1. Para a elaboração do conhecimento geral, a empresa acessou o site do bndes.gov.br, onde está disponível o projeto executivo da implantação do trecho IV do PISF;
2. A Hollus utilizou dados do EIA/RIMA do Trecho IV elaborado pela FUNCATE/CRA/ENGEORPS, 2007;
3. A Hollus contextualizou toda a bacia hidrográfica do Rio São Francisco e as sub-bacias beneficiadas;
4. Foi também contextualizado o Plano Decenal da Bacia;
5. No item de Localização e Abrangência, a Hollus pontuou todas as principais informações contidas no EIA/RIMA e Projeto Executivo (documentos públicos com fácil acesso à internet);
6. Quanto às características ambientais, a Hollus especificou o arranjo geral do sistema adutor do PISF, a fim de contextualização. Apresentou dados referente à temperatura, pluviometria, evapotranspiração, deficiência hídrica, índice de aridez, principais reservatórios, benefícios do PISF e da Área de Abrangência do Trecho IV, consumo humano, cidades diretamente beneficiadas, áreas potencialmente irrigáveis, disponibilidade de recursos hídricos locais, recurso subterrâneo, fauna, flora, AID e All, visão social, Caracterização do Trecho, perfil esquemático e relação dos programas ambientais.

Diante do exposto, não existe sequer razão para retirar nota da empresa, devendo assim ser dado nota máxima no item PT 2.1.

PT 2.2 – Conhecimento dos Aspectos Específicos:

Para a elaboração do conhecimento dos aspectos específicos do empreendimento a Hollus teve como base os PBAs disponíveis no site do MDR.

A elaboração deu-se por contextualizar os programas com todos os atores envolvidos na implementação do empreendimento, com as políticas ambientais, com o histórico do licenciamento ambiental e com a legislação ambiental vigente.

A finalidade dos aspectos específicos é verificar o entendimento dos licitantes na junção de todos os aspectos que envolvem a execução do empreendimento, a relação com os atores supervenientes, legislação e as inter-relações dos programas.

Nesta elaboração foi descrita as seguintes relações:

Gerenciamento de recursos hídricos (SINGREH), Agência Nacional das Águas, Serviços de Gestão Ambiental, Legislação Federal Ambiental, EIA/RIMA e PBAs, Fluxograma das Atividades, Relação dos Impactos Ambientais, Correlação dos PBAs, entre outros.

No item 2 b) do Anexo IV – Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica, explicita:

“Conhecimento dos Aspectos Específicos Fazendo apreciação dos aspectos relacionados a licenciamento e gestão ambiental do projeto, inclusive o inter-relacionamento entre os diferentes órgãos competentes envolvidos neste processo.”

Diante disso, a Hollus atendeu integralmente a exigência para demonstração do item, qual seja em apreciação do licenciamento e gestão ambiental e o inter-relacionamento com todos os parceiros intervenientes. Prova disso, seguimos o que segue (o número das páginas deve-se à página do arquivo e não da paginação):

- Da página 157 a 166 – **PARCEIROS INTERVENIENTES**, incluindo: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH, projetista, construtora, supervisora, gerenciadora, gestora ambiental, UNIVASF e UFPE, o CNPQ/FUMDHAM/INAPAS, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Municípios, Agência Nacional de Águas – ANA, Ministério Público Federal – MPF, POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE – PNMA;
- Da página 161 a 162 – **LICENCIAMENTO AMBIENTAL E O HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO**;
- Da página 167 a 181 – **GESTÃO AMBIENTAL**, incluindo: supervisão, gerenciamento e execução de programas ambientais, resoluções CONAMA, legislação federal ambiental, eia/rima e programas ambientais, fluxograma das atividades abrangendo programas de abrangência geral, apoio, compensatório e controle/monitoramento, relação dos impactos ambientais;
- Da página 182 a 202 – **PROGRAMAS AMBIENTAIS**: neste item foi relacionado o programa com a finalidade, com o parceiro interveniente responsável e o objetivo do programa, estando completamente de acordo com a exigência do item 2 c) do Anexo IV – Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica, como exemplo basta analisar o explicitado no PBA 06, 09, 11 e 25 que a Hollus informa o parceiro responsável para executar o programa.

Diante do exposto, não há nada que desabone a licitante para receber uma pontuação diferente das outras, uma vez que foi atendido a exigência do Anexo IV do Edital.

PT 2.3 – Conhecimento dos Aspectos Relevantes:

Considerando o item 2 c) do Anexo IV – Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica, exige-se que a proponente faça: “Identificação e descrição dos aspectos particulares e notáveis que o Proponente julga importante para o desenvolvimento dos serviços.”

Diante disso, em contrapartida com o parecer técnico de julgamento da proposta, a Hollus tece o seguinte entendimento:

A elaboração da escrita deste item requer que a proponente pontue as principais dificuldades na implantação do empreendimento, que a empresa julgue aquilo que tenha obstáculos que necessitarão de atenção no decorrer do contrato.

Seguindo este entendimento, a Hollus decidiu julgar aqui que impactará diretamente e que realmente é relevante, diferentemente das outras licitantes que pontuou detalhes que não são relevantes.

Quanto à exigência das condicionantes ambientais, estas foram apresentadas na metodologia, então, diante disso, não é necessário apresentar neste item, pois as proposições do conhecimento já estão sendo explicitadas no item de metodologia (onde realmente será executado).

Diante do exposto, não há nada que desabone a licitante para receber uma pontuação diferente das outras, uma vez que foi atendido a exigência do Anexo IV do Edital.

PT3 – PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA:

Considerando a pontuação do item PT3, no que tange à METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO, tecemos o seguinte esclarecimento e indagação:

PT 3.1 – Plano de Trabalho – Principais atividades e suas inter-relações:

Concordamos que a comissão analisou corretamente o item, contudo, a nota dada foi equivocada, senão vejamos:

No parecer técnico das notas a comissão pontua: “O agrupamento proposto pela empresa se mostra inadequado, uma vez que o Anexo IV – Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica PBA Ramal do Apodi – RDC Eletrônico no 05/2021, estabelece a organização das equipes a partir dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico, indicando a lógica de execução dos serviços.”

Contudo, analisando o referido Anexo IV do Edital, não há estabelecimento nesta fase da proposta para tal organização. O estabelecimento no anexo é: “O Proponente deverá apresentar o Plano de Trabalho proposto contemplando as principais atividades e suas inter-relações, texto contendo figuras e/ou desenhos, onde a licitante deverá demonstrar clara compreensão e domínio do conjunto de atividades que serão necessárias executar em cada uma das fases de desenvolvimento dos trabalhos, indicadas no Termo de Referência, destacando-se seu encadeamento.”

Diante disso, fica claro que a Hollus atendeu integralmente esta exigência, apresentando as inter-relações, o plano de trabalho e a relação com a condicionante ambiental da LI para cada programa.

Desta forma, entende-se que a comissão deverá reformar a pontuação, adequando-a para a nota máxima do item pelo atendimento integral da exigência.

PT 3.2 – Plano de Trabalho – Cronograma dos Serviços:

No parecer técnico das notas a comissão pontua: “A Proponente no item “3.1 Cronograma de Serviços”, denominou equivocadamente o item como “Cronograma dos Produtos Ambientais” onde também foram observadas inconsistências.”

A Hollus não denominou equivocadamente o item. Os “Produtos Ambientais” são os “Serviços” a serem executados no decorrer do contrato, ou seja, apenas um nome alternativo, o que de forma alguma muda a finalidade da execução.

Em relação à observação de inconsistências, quais seriam elas? Pois a Hollus seguiu estritamente os PBAs quanto ao cronograma de execução dos programas e suas macros atividades. Diferentemente da licitante CMT, que fez uma divisão por meio e não deixou explícito quais seriam as atividades dentro de cada PBA e seu prazo de duração.

Diante disso, entende-se que a comissão deverá reformar a pontuação, adequando-a para a nota máxima do item pelo atendimento integral da exigência.

PT 3.3 – Metodologia – Descrição dos Procedimentos Metodológicos:

No parecer técnico das notas a comissão pontua: “A proponente no item “4. PT3 – Metodologia”, expôs variadas desconexões quanto à forma de apresentação da Metodologia para execução dos 25 Programas Ambientais. Definição equivocadas de parceiros na execução do Programas Ambientais.”

Primeiramente é válido informar que esta análise sim está completamente equivocada, a Hollus apresentou para cada PBA uma contextualização e metodologias adicionais para uma perfeita execução de cada programa.

A finalidade da Metodologia é especificar como cada programa deverá ser executado e suas etapas, isto foi atendido.

O que intriga nesta análise é notar que a licitante Magna-Fahma teve uma nota maior que a Hollus e teve sua escrita da Metodologia completamente deficitária, a qual não deixou explicado como cada programa se comportará no momento da execução, de quais seriam as macros atividades, de quais atividades a supervisão ambiental deve acompanhar e muitas outras.

Diante disso, solicitamos que comissão entenda que a nota da Magna-Fahma neste item não deve ser mantida e que a nota da Hollus deve ser readequada para maior, por ter atendido e superado a expectativa no quesito metodologia (tanto da implantação do programa, quanto do acompanhamento) e acompanhamento de cada elemento de cada programa.

PT4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

PT 4.1 – Organização da Equipe Técnica:

A comissão pontuou erroneamente a Hollus! A organização da equipe se deu pela seguinte forma:

SEDE:

Na sede do escritório ficará o Coordenador Geral com a sua equipe de Gerenciamento, responsável pela compatibilização de todos os programas ambientais e controle das licenças e etc. O consultor especial ficará sob responsabilidade da coordenação, sendo acionado quando necessário.

CAMPO:

No campo ficarão os coordenadores setoriais dos três meios: físico, biótico e socioeconômico. A equipe de apoio destes coordenadores está alocada juntamente com eles no organograma para o planejamento e execução dos programas. Já as equipes que estão na linha de frente da execução não foi demonstrada no organograma por se tratar de uma equipe multidisciplinar e que fugiria do intuito de um organograma, que é demonstrar a hierarquia dos meios. Para a apresentação de toda a equipe composta no TR, seria necessária a elaboração de um fluxograma com atividade/responsável, o que não é a solicitação do TR.

Então, diante disso, a Hollus não deixou de apresentar o conhecimento e domínio para a estrutura, mas sim apresentou a hierarquia da execução.

Diante disso, não deve receber nota 0,50, mas sim 1,00.

I.2 ANÁLISE ERRÔNEA DOS ITENS B1 E B2

A comissão pode ter se equivocado na análise dos atestados apresentados pela Hollus, no anexo IV, especificamente no item 1.1, segundo parágrafo define:

“Define-se como Empreendimentos de Infraestrutura Similares e de Complexidades Compatíveis com o Objeto desta Licitação, **OBRAS DE RODOVIAS OU DE FERROVIAS OU DE METROVIAS** ou de portos ou de aeroportos ou de infraestrutura hídrica (sistemas de abastecimentos de água ou de esgotamento sanitário que incluam estações de bombeamento, barragens, instalações hidráulicas e hidromecânicas e instalações elétricas nos portes estabelecidos nesta Licitação) ou de infraestrutura elétrica (subestações e linhas de transmissão de energia elétrica).” Grifo nosso

Contudo, considerando o RELATÓRIO TÉCNICO 002/2022/CGPA/DPE/SNSH-MDR, no item do Cálculo B1 e B2 a comissão considerou apenas dois atestados da Hollus e não se atentou aos inúmeros atestados apresentados pela recorrente.

Relacionado ao item B1, a comissão não se atentou aos atestados com CAT:

CAT	PERÍODO	TOTAL	PÁGINA
CAT 1020170002170 (Atestado DNIT GO, serviços de Gestão Ambiental da Rodovia BR-060/GO)	SET/2011 – DEZ/2014	39 MESES	CAT: 53 PAG ATESTADO: 58
CAT 1020210001245 (Atestado DNIT GO Gerenciamento Ambiental do Anel Viário de Jatai na Rodovia BR-060/GO)	JAN/2015 – MAI/2019	52 MESES	CAT: 69 ATESTADO: 71
CAT 8261.9516.9830.1145 (Atestado DNIT SEDE, serviços de proteção de fauna na BR-230/422/PA)	JUN/2013 – JUN/2019	72 MESES	CAT: 573 ATESTADO: 113

Como podemos observar o contrato PP-653/13-00 DNIT-PA com atestado localizado na página 113 e CAT 8261.9516.9830.1145 na página 566, mesmo tendo sido mencionado no Quadro “Experiência Específica Da Empresa” (pagina 13) para contabilização no item “1.2.1 - Atestado com Prazo de Execução Superiores a 24 meses”, não foi considerado por esta comissão.

Diante disso, solicita-se que a comissão reanalise e considere o referido atestado e altere a nota neste item.

Relacionado ao item B2, a comissão não se atentou aos atestados com CAT e com os seus programas que atendem:

- **CAT 1254/2010 – SANEAGO – PROGRAMA DE FAUNA E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE ABASTECIMENTO JOÃO LEITE, produtos:**

- Programa de Conservação de Fauna e de Flora – pág. 22 da proposta;

✓ Programa de resgate, manejo de fauna – retirada, transporte de animais. Foi resgatado um total de 2019 animais, sendo todos vertebrados. A Classe Amphibia está representada por 719 indivíduos que compreendem 36% do total de animais resgatados. Os répteis foram os mais abundantes com 814 registros (40%). As aves foram menos abundantes, com apenas 30 indivíduos registrados (1,5%); os mamíferos estão representados por 456 indivíduos, correspondendo a 22,5% do total resgatado durante todo período

✓ Montagem e operacionalização de Centro de Triagem para a Fauna, todos os táxons - para recebimento, identificação, preparação, taxidermia, tratamento e destinação dos animais capturados durante o resgate de fauna do projeto de desmatamento em questão um depósito de materiais, um escritório e um pequeno “laboratório” para fixação e taxidermia dos animais. As salas foram divididas por categoria zoológica, sendo uma para Répteis e Anfíbios e outra para Aves e Mamíferos, além de um escritório administrativo e um pequeno depósito de materiais e equipamentos; centro veterinário equipado para a

realização de procedimentos emergenciais, avaliação física e emocional, dois recintos para recuperação e acondicionamento de animais de pequeno porte (por ex.: roedores, anfíbios e répteis), na área externa do CT foram construídos quatro recintos para a acomodação e recuperação de animais de médio e grande porte.

✓ Programa de resgate, coleta e armazenagem de germoplasma – flora

✓ Diagnóstico e prognóstico de animais para soltura

✓ Programa de proteção a fauna e flora; programa de monitoramento e controle de atropelamento de fauna na rodovia– educação ambiental e comunicação social na BR GO 153

- Programa de Supressão de Vegetação das Áreas de Obra e Limpeza de Reservatórios – pág. 26 e 32 da proposta;

Implantação de estradas e carregadores, classificação e marcação de árvores, retirada de árvores isoladas com desgalhamento e traçamento de toras, limpeza final de pastagens e remanescentes, traçamento de lenha, arranquio de tocos, transporte de lenha até estaleiro, preparo e transporte de tocos até estaleiro, arraste de fustes até estaleiro e manejo de fauna de pastagem com árvores isoladas de varjão com árvores isoladas (TIPO 4)

O trabalho envolveu manejo e transporte e destinação de resíduos sólidos insalubres, descontaminação e limpeza de resíduos – tratamento de resíduos : de currais – 13.899,30 m³, pocilgas 2.865,68, estradas 4000m², galinheiros 326,58, canis 170,00, total 17.665,56 m³, carga e transporte de entulhos 1509,08m³, carga e transporte de resíduos insalubres 801,18m², demolição de currais, 13899,30 m², pocilgas 2.865,68, estradas 400m², galinheiros 326,58, canis 170, total 17.665,56m².

- Programa de Comunicação Social.
- **CAT 1020170002170 – DNIT – GESTÃO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO DA BR-060 GO, programas:**
 - Plano de Gestão, Controle Ambiental e Social de Obras – pg 59 da proposta;

Programa de Gestão Ambiental
 Coordenação e supervisão dos programas, acompanhamento do trâmite processual de processos de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e SEMARH, atual SECIMA, supervisão ambiental das obras rodoviárias abrangendo o Plano Ambiental da Construção, avaliação de desempenho ambiental por meio dos Formulários de Supervisão Ambiental, Indicadores Ambientais e Registros Ambientais – RAs, elaboração de relatórios trimestrais para o IBAMA para o atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental, elaboração e relatórios semestrais para a SECIMA, requerimento e obtenção de licença de operação para a rodovia BR-060/GO.

- Plano Ambiental de Construção – pg 59 da proposta;

A atividade se subdivide em duas vertentes:

A primeira relacionada à supervisão ambiental propriamente dita dos Programas Ambientais de responsabilidade das Construtoras, e que contempla o Plano Ambiental de Construção – PAC das obras, incluindo:

- Subprograma de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
- Subprograma de Gases, Ruídos e Ruidos e Material Particulado;
- Subprograma de Controle dos Solos;
- Subprograma de Redução de Desconforto e Acidentes;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Controle de Processos Erosivos;

- Programa de Comunicação Social – pg 60 da proposta;

Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social

Ações para estabelecer um canal de comunicação contínuo e interativo entre o empreendedor e a população direta e indiretamente atingidas (inclusive baixa renda), apoio através de suporte técnico as prefeituras dos municípios da área de influência do empreendimento, promovendo a interação o mais harmônica possível entre empreendedor, sociedade e meio ambiente, através da capacitação/habilitação dos setores sociais, com ênfase nos afetados diretamente pelo empreendimento, para uma ação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região. Elaboração de todo o material necessário para as ações.

Este programa possuiu três vertentes básicas:

a) comunicação social, propriamente dita relativa a população objetiva conscientizar a população no que tange à proteção da faixa de domínio do empreendimento, criando mecanismo permanente de informação sobre todos os procedimentos a serem desenvolvidos na obra, de forma a evitar falsas expectativas a população.

- Programa de Educação Ambiental – pg 60 da proposta;

c) educação ambiental, contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos ambientais e sociais decorrente do empreendimento; capacitar professores da rede pública e técnicos como agentes multiplicadores de educação ambiental; integrar e compatibilizar as diversas ações do projeto que envolvam educação ambiental; sensibilizar e conscientizar os trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados, relacionados à obra, à saúde e segurança do trabalho e ao relacionamento com as comunidades vizinhas; adequar a obra a legislação ambiental vigente.

- Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Socioambientais, Saúde e Segurança – pg 60 da proposta;

Subprograma de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra (PTCMO) e Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

Realização de capacitações de mão de obra do Consórcio Construtor com temas relativos à obra, meio-ambiente e qualidade de vida, com frequência mensal e acompanhar os procedimentos dos Consórcios Construtores quanto à manutenção da saúde e segurança dos colaboradores.

- Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos – pg 62 da proposta;

Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico Levantamento, prospecção, resgate, monitoramento arqueológico e educação patrimonial, ao longo de toda a extensão da obra.

- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias em Faixas de Domínio – pg 62 da proposta;

Subprograma de Melhorias das Travessias Urbanas; Programa de Regularização e Controle da Faixa de Domínio (PRCFD)

Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico Levantamento, prospecção, resgate, monitoramento arqueológico e educação patrimonial, ao longo de toda a extensão da obra.

Programa de Controle Ambiental, incluindo:

Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

Programa de Reassentamento das Populações

Programa de Controle de Queimadas

- Programa de Reassentamento de Populações – pg 62 da proposta;

Programa de Controle Ambiental, incluindo:

Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

Programa de Reassentamento das Populações

Programa de Controle de Queimadas

- Programa de Apoio Técnico à Prefeituras – pg 60 da proposta;

b) apoio a prefeitura, dar suporte técnico às prefeituras na discussão e elaboração dos seus planos diretores, como instrumento de gestão na ordenação do espaço no âmbito municipal; dar suporte ao planejamento no desenvolvimento das cidades, contribuir na discussão do uso do solo nas áreas rurais e urbana que ladeiam a rodovia; fomentar plano de arborização nas margens dos corpos de água e áreas susceptíveis de erosão em áreas próximas a sede do município; fomentar a implantação, adequação, manutenção e especificação de aterros sanitários individuais ou através de consórcio.

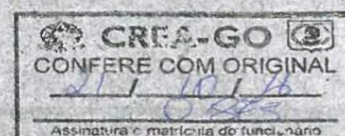
- o Programa de Compensação Ambiental – pg 59/60 da proposta;

Elaboração e supervisão/fiscalização do projeto de plantio compensatório no Parque Estadual Telma Ortegal, aprovação no órgão ambiental e supervisão da execução do plantio compensatório

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiania/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br

DNIT



de 55.281 mudas de espécies nativas do cerrado em unidade de conservação de proteção integral, com métodos orgânicos de cultivo, adubação verde, manutenção por período não inferior a 1 (um) ano.

- o Programa de Monitoramento de Processos Erosivos – pg 59 da proposta;

- Subprograma de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
- Subprograma de Gases, Ruídos e Ruidos e Material Particulado;
- Subprograma de Controle dos Solos;
- Subprograma de Redução de Desconforto e Acidentes;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Controle de Processos Erosivos;

- o Programa de Regularização Fundiária em Áreas da Faixa de Domínio – pg 62 da proposta;

Subprograma de Melhorias das Travessias Urbanas; Programa de Regularização e Controle da Faixa de Domínio (PRCFD)

- **CAT 1020210001245 – DNIT – GESTÃO AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JATAÍ BR-060 GO, programas:**

- o Programa de Monitoramento de Hospedeiros e Doenças – pg 72 da proposta;

c) Programa de Controle de Vetores e de Doenças de Veiculação Hídrica;

Avaliação sistêmica da obra e seu entorno para o levantamento, monitoramento e controle de possíveis vetores causadores de doenças de veiculação hídrica. Frequência trimestral.

- o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – pg 71 da proposta;

Plano Ambiental para Construção, incluindo:

- Subprograma de monitoramento de emissões atmosféricas;
- Subprograma de monitoramento de ruídos;
- Subprograma de gestão de resíduos sólidos e líquidos;
- Subprograma de saúde e segurança do trabalhador;
- Programa de recuperação de áreas degradadas;

- Programa de Conservação de Fauna e de Flora – pg 72 da proposta;
- Programa de Conservação da Fauna de Vertebrados;
- Subprograma de Monitoramento da Fauna Terrestre: monitorar as espécies de anfíbios, répteis, aves e mamíferos para avaliar o grau de efeito dos impactos do empreendimento nos habitats naturais e identificar diretrizes de manejo
- Subprograma de Resgate de Fauna: monitorar os animais nos locais de supressão da vegetação, atuando proativamente para evitar danos aos mesmos. Atividades de Resgate de Fauna; Lista de espécimes tombados em coleção faunística; Registros fotográficos da soltura das espécies resgatadas. Relatórios Trimestrais.
- Subprograma de Conservação da Ictiofauna: caracterizar a ictiofauna da Área de Influência Direta do empreendimento, de forma a produzir subsídios para sua conservação. Relatórios Trimestrais.
- Programa de Monitoramento da Flora; Monitoramento da flora

Monitoramento da flora nos remanescentes florestais da área de influência da obra, inclusive realizando levantamento da Flora, elaboração de Inventário Florestal, relatório com a composição florística da ADA e AID, de cada uma das fitofisionomias diagnosticadas e a auxiliar na elaboração de ações de recuperação em áreas degradadas/alteradas, e em atividades de educação ambiental.

Somente nestes 3 atestados principais é capaz de identificar atende ao todo **16 PROGRAMAS AMBIENTAIS**, ou seja, tendo nota máxima no item B2.

Diante, solicita-se que a comissão altere a nota neste item.

I.2 ANÁLISE ERRÔNEA DA EQUIPE TÉCNICA (PT 5)

- **COORDENADOR GERAL (PT 5.1)**

- Quantidade de Atestados:

Diante do RELATÓRIO TÉCNICO 002/2022/CGPA/DPE/SNSH-MDR, em seu item “1.1) Experiência Geral” para pontuação do Coordenador Geral, observamos que a comissão considerou apenas quatro atestados do profissional e não se atentou aos inúmeros atestados apresentados pela recorrente, os quais são as CATs: 1.128/2010 – 702/2013 – 1020160002153 – 0720170001480 – 1020210001245 – 252019101135 – 1020210001259, totalizando 7 atestados!

Diante disso, solicita-se que a comissão reanalise os atestados, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes e considere os referidos e altere a nota neste item.

- Experiência Específica (Planos ou Programas)

PROGRAMAS	ATESTADO	PÁGINA DA PROPOSTA
Plano de Gestão, Controle Ambiental e Social de Obras	GA BR-060 GO	Pág. 372
Plano Ambiental de Construção	GA BR-060 GO	Pág. 372
Programa de Comunicação Social	GA BR-060 GO	Pág. 373
Programa de Educação Ambiental	GA BR-060 GO	Pág. 373

Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Socioambientais, Saúde e Segurança	GA BR-060 GO	Pág. 373
Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos	GA BR-060 GO	Pág. 377
Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias em Faixas de Domínio	GA BR-060 GO	Pág. 377
Programa de Reassentamento de Populações	GA BR-060 GO	Pág. 377
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	GA ANEL VIÁRIO JATAÍ BR-060 GO	Pág. 399
Programa de Apoio Técnico à Prefeituras	GA BR-060 GO	Pág. 373
Programa de Compensação Ambiental	GA BR-060 GO	Pág. 377
Programa de Fornecimento de Água e Apoio Técnico para Pequenas Atividades de Irrigação ao Longo de Canais para Comunidades Agrícolas	IRRIGAÇÃO RIO ARAGUAIA	Pág. 358
Programa de Monitoramento de Processos Erosivos	GA BR-060 GO	Pág. 372
Programa de Monitoramento de Fontes Hídricas Subterrâneas	IRRIGAÇÃO RIO ARAGUAIA	Pág. 358
Programa de Regularização Fundiária em Áreas da Faixa de Domínio	GA BR-060 GO	Pág. 377
Programa de Monitoramento de Hospedeiros e Doenças	GA ANEL VIÁRIO JATAÍ BR-060 GO	Pág. 400
Programa de Conservação de Fauna e de Flora	GA ANEL VIÁRIO JATAÍ BR-060 GO	Pág. 400
TOTAL DE PROGRAMAS ATENDIDOS		17 Programas
GA BR-060 GO (CAT 1020160002153) GA ANEL VIÁRIO JATAI (CAT 1020210001245) EXECUÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DA IRRIGAÇÃO NO RIO ARAGUAIA (CAT 1128/2010)		Pág 363 Pág 397 Pág 352

Diante do detalhamento de páginas dado acima, podemos observar que a comissão não se atentou aos atestados e acabou julgando de forma equivocada a quantidade de programas atendidos pelo profissional indicado para o cargo de Coordenador Geral. O Relatório de exame e julgamento da Proposta Técnica demonstra que foram considerados apenas 11 programas para o profissional, quando na verdade ele atende a 17 Programas.

Diante disso, solicita-se que a comissão reanalise os atestados de acordo com as páginas indicadas, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes e considere os referidos programas e altere a nota neste item.

- **COORDENADOR DE EQUIPE – MEIO FÍSICO (PT 5.2)**
 - Experiência Específica (Planos ou Programas)

PROGRAMAS	ATESTADO	PÁGINA DA PROPOSTA
Plano Ambiental de Construção	GA BR-493 RJ	Pág. 496
Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Socioambientais, Saúde e Segurança	GA BR-493 RJ	Pág. 496
Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos	GA BR-493 RJ	Pág. 498
Programa de Apoio Técnico à Prefeituras	GA BR-163 PA	Pág. 469
Programa de Monitoramento de Processos Erosivos	GA SP/CWB-FLP	Pág. 454
TOTAL DE PROGRAMAS ATENDIDOS		5 Programas
GESTÃO AMBIENTAL BR-493 RJ (CAT 0720180001378) GESTÃO AMBIENTAL BR-163 PA (CAT 0720180001061) GESTÃO AMBIENTAL SP/CWB-FLP (CAT 0267/2010)		Pág 494 Pág 458 Pág 447

Diante do detalhamento de páginas dado acima, podemos observar que a comissão não se atentou aos atestados e acabou julgando de forma equivocada a quantidade de programas atendidos pelo profissional indicado para o cargo de Coordenador de Equipe – Meio Físico. O Relatório de exame e julgamento da Proposta Técnica demonstra que foram considerados apenas 3 programas para o profissional, quando na verdade ele atende a 5 Programas.

Diante disso, solicita-se que a comissão reanalise os atestados de acordo com as páginas indicadas, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes e considere os referidos programas e altere a nota neste item.

- **COORDENADOR DE EQUIPE – MEIO BIÓTICO (PT 5.3)**

- Experiência Específica (Planos ou Programas)

PROGRAMAS	ATESTADO	PÁGINA DA PROPOSTA
Programa de compensação ambiental	GA BR-060 GO	Pág. 522/523
Programa de Educação Ambiental	PBA BR - 255 TO	Pág. 562
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	GA BR-060 GO	Pág. 522
Programa de Conservação de Fauna e de Flora	GA BR-060 GO / BR 230 PA	Pág 523/525 e 539
TOTAL DE PROGRAMAS ATENDIDOS		4 Programas
GESTÃO AMBIENTAL BR-060 GO (CAT 1748/2022) ESTUDOS AMBIENTAIS E PBA BR-255 TO (CAT 1748/2022) PROGRAMA DE FAUNA BR 230 PA (CAT 8261.9516.9830.1145)		Pág 568 Pág 568 Pág 573

Diante do detalhamento de páginas dado acima, podemos observar que a comissão não se atentou aos atestados e acabou julgando de forma equivocada a quantidade de programas atendidos pelo

profissional indicado para o cargo de Coordenador de Equipe – Meio Biótico. O Relatório de exame e julgamento da Proposta Técnica demonstra que foram considerados apenas 1 programa para o profissional, quando na verdade ele atende a 4 Programas. Vale ressaltar as particularidades de cada conselho para emissão de suas CAT's, como pode ser observado a partir da página 568 da proposta da Hollus, o CRBio adota um modelo consolidado para emissão de suas certidões.

Diante disso, solicita-se que a comissão reanalise os atestados de acordo com as páginas indicadas, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes e considere os referidos programas e altere a nota neste item.

- **COORDENADOR DE EQUIPE – MEIO SÓCIOECONÔMICO (PT 5.4)**
 - Experiência Específica (Planos ou Programas)

PROGRAMAS	ATESTADO	PÁGINA DA PROPOSTA
Programa de Comunicação Social	PBA BR - 255 TO / GA BR-060 GO	Pág. 629 e 581
Programa de Educação Ambiental	PBA BR - 255 TO / GA BR-060 GO	Pág. 630 e 581
Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Socioambientais, Saúde e Segurança	GA BR-060 GO	Pág. 581
Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias em Faixas de Domínio	PBA BR - 255 TO / GA BR-060 GO	Pág. 629 e 583
Programa de Reassentamento das Populações	GA BR-060 GO	Pág. 583
Programa de Regularização Fundiária	GA BR-060 GO	Pág. 583
TOTAL DE PROGRAMAS ATENDIDOS		6 PROGRAMAS

Diante do detalhamento de páginas dado acima, podemos observar que a comissão não se atentou aos atestados e acabou julgando de forma equivocada a quantidade de programas atendidos pelo profissional indicado para o cargo de Coordenador de Equipe – Meio Socioeconômico. O Relatório de exame e julgamento da Proposta Técnica demonstra que foram considerados apenas 3 programas para o profissional, quando na verdade ele atende a 6 Programas.

Neste momento, vale ressaltar que, por se tratar de um profissional da área de pedagogia, inexistem quaisquer tipos de Certidões de Acervo Técnico (CAT's) emitidos por conselhos neste âmbito, portanto não podem ser exigidas.

Diante disso, solicita-se que a comissão reanalise os atestados de acordo com as páginas indicadas, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes e considere os referidos programas e altere a nota neste item.

Diante de todo o exposto, fica completamente evidente que a pontuação da Hollus deve mudar para o que segue:

ITEM DO EDITAL	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	HOLLUS
-----------------------	---------------------------------	---------------

PT 1.1	Experiência Geral	15
A1.	Quantidade de contratos e valores de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais	7,5
A2.	Quantidades de atestados de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais.	7,5
PT 1.2	Experiência Específica	30
B1.	Quantidade de atestados de execução ou acompanhamento dos programas ambientais, em obras hidráulicas.	15
B2.	Quantidades de atestados, em nome da empresa, de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais que integram os Projetos Básicos Ambientais.	15
PT 2	Conhecimento do Problema	9,75
PT 2.1	Conhecimento Geral do Escopo do Serviço	2
PT 2.2	Conhecimento dos Aspectos Específicos	3
PT 2.3	Conhecimento dos Aspectos Relevantes	4,75
PT 3	PT 3 - Metodologia e Plano de Trabalho	7,5
PT 3.1	Plano de Trabalho	4
PT 3.2	Metodologia	3,5
PT 4	PT 4 - Estrutura Organizacional	1,75
PT 4.1	Organização da Equipe Técnica	1
PT 4.2	Cronograma de Permanência	0,75
PT 5	Qualificação Equipe Técnica	35
PT 5.1	Coordenador Geral	20
PT 5.2	Coordenador de Equipe Meio Físico	5
PT 5.3	Coordenador de Equipe Meio Biótico	5
PT 5.4	Coordenador de Equipe Meio Socioeconômico	5
	TOTAL GERAL	99,00

I.3 ANÁLISE EQUIVOCADA DA EQUIPE TÉCNICA APRESENTADA PELAS CONCORRENTES

Considerando as equipes apresentadas, a comissão analisou erroneamente os acervos dos profissionais das licitantes KL/STE e Magna/Fahma, devendo reduzir a nota dos mesmos:

1. KL/STE:

1.1 COORDENADOR GERAL

O Coordenador Geral apresentado pelo consórcio não atendeu todos os programas, conforme tabela abaixo:

COORDENADOR GERAL JOSÉ CÉLIO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR			
CAT	TIPO DE SERVIÇO	FUNÇÃO	ATENDE?

12696/07	PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM EIA/RIMA	EQUIPE	NÃO
316/2007	ELABORAÇÃO DO EVTEA E EIA/RIMA DE BARRAGEM	COORDENADOR GERAL	SIM
318/2007	ELABORAÇÃO DO EVTEA E EIA/RIMA DE BARRAGEM	COORDENADOR GERAL	SIM
307/2007	ELABORAÇÃO DO EVTEA E EIA/RIMA DE BARRAGEM	COORDENADOR GERAL	SIM
312/2007	ELABORAÇÃO DO EVTEA E EIA/RIMA DE BARRAGEM	COORDENADOR GERAL	SIM
302/2007	ELABORAÇÃO DO EVTEA E EIA/RIMA DE BARRAGEM	COORDENADOR GERAL	SIM
160/2014	PROJETO EXECUTIVO E SUPERVISÃO DO SISTEMA ADUTOR	COORDENADOR TÉCNICO	SIM
1310530/2017	PROJETO E SUPERVISÃO DE OBRA DE BARRAGEM	COORDENADOR GERAL	SIM
256350/2021	SUPERVISÃO E PBA DE BARRAGEM	NÃO APRESENTADA	SIM
PROGRAMAS ATENDIDOS			
			12
ATESTADOS ATENDIDOS			
			8

2. MAGNA-FAHMA:

2.1 COORDENADOR GERAL

Considerando a pergunta nº 13 do 3º caderno de Perguntas e Respostas, temos:

“Entendemos que, para comprovação da Experiência Geral da Equipe Principal (Coordenador Geral, Coordenador do Meio Físico, Coordenador do Meio Biótico e Coordenador do Meio Socioeconômico), por se tratar de experiência geral dos profissionais, serão aceitos e pontuados atestados de Elaboração ou Execução ou Acompanhamento de qualquer tipo de Estudos Ambientais, como por exemplo: **RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA**, entre outros. Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

O entendimento não está correto. Serão aceitos e pontuados atestados conforme consta no Anexo IV – Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica.”

Diante disso, o profissional apresentado como Coordenador Geral temos:

COORDENADOR GERAL GUILHERME EMILIO SIMÃO

CAT	TIPO DE SERVIÇO	FUNÇÃO	ATENDE?
2220545016/2022	GESTÃO AMBIENTAL MDR	COORDENADOR	SIM
437978/2017	IRRIGAÇÃO COM EXECUÇÃO DE PBA	COORDENADOR	SIM
3150/00	ATER	COORDENADOR	NÃO
20130003219	ATER	COORDENADOR	NÃO
2096/99	REORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES	COORDENADOR	NÃO
2332/94	ELABORAÇÃO DO PROJTO BÁSICO DE IRRIGAÇÃO COM ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA	NÃO APRESENTADA	SIM
5152/11	ELABORAÇÃO DE PCA E RCA DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	NÃO
2495/97	MONITORAMENTO E QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	NÃO APRESENTADA	SIM
3360/97	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	NÃO APRESENTADA	NÃO
2879856/2022	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SES	ESTUDOS EMBIENTAIS	NÃO
PROGRAMAS ATENDIDOS			25
ATESTADOS ATENDIDOS			4

2.2 COORDENADOR DO MEIO BIÓTICO:

A comissão analisou errado os atestados deste profissional, devendo atentar-se ao que segue:

COORDENADOR DO MEIO BIÓTICO - OTÁVIO DINIZ LOPES			
CAT	TIPO DE SERVIÇO	FUNÇÃO	ATENDE?
2220545008/2022	GESTÃO AMBIENTAL MDR	GESTÃO AMBIENTAL	SIM
437966/2017	IRRIGAÇÃO COM EXECUÇÃO DE PBA	SUBCOORDENADOR GERAL	SIM
20130003218	ATER	GERENTE DE CONTRATO	NÃO
2814918/2021	COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO PERÍMETRO PÚBLICO IRRIGADO	ESPECIALISTA EM MKT	NÃO
1420120003032	ATER	COORDENADOR	NÃO
689921/2020	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA DE IRRIGAÇÃO (NÃO CONTEMPLA SERVIÇOS AMBIENTAIS)	RESPONSÁVEL TÉCNICO	NÃO

PROGRAMAS ATENDIDOS		25
ATENDIDOS		2

2.3 COORDENADOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO:

A comissão analisou errado os atestados deste profissional, devendo atentar-se ao que segue:

COORDENADOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO - URIEL GOMES CORRÊA			
CAT	TIPO DE SERVIÇO	FUNÇÃO	ATENDE?
424955/2015	EXECUÇÃO DE PBA EM PROJETO HIDROAGRÍCOLA	SURPEVISOR AMBIENTAL	SIM
454376/2019	EXECUÇÃO DE PCAS PARA RODOVIA (ESCOPO E FUNÇÃO DISTINTOS)	CONSULTOR AMBIENTAL EM MEIO FÍSICO	NÃO
453106/2019	EXECUÇÃO DE PBA DE FRUTICULTURA IRRIGADA	RESPONSAVEL TÉCNICO	SIM
457995/2019	ELABORAÇÃO DE PGRS DE INDÚSTRIA DE TINTAS (ESCOPO DISTINTO)	RESPONSAVEL TÉCNICO	NÃO
PROGRAMAS ATENDIDOS			3
ATENDIDOS			2

V) CONSIDERAÇÕES FINAIS E REQUERIMENTO

Por todo o exposto, requer-se o recebimento e o conhecimento do presente pedido de reanálise da proposta técnica apresentada pela recorrente para determinar:

- A anulação da Habilitação da CMT;
- Que as propostas técnicas sejam corretamente analisadas e suas pontuações dadas;
- Que as notas das licitantes Magna/Fahma, KL/STE e CMT sejam readequadas;
- Que as notas da Hollus sejam dadas conforme as análises expostas.

Caso o recurso ora proposto seja remetido à Autoridade Superior, requer-se a apreciação das razões acima expostas, a fim de que seja desconsiderado o julgamento originalmente realizado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Conclui-se, por todos os ângulos que se analisa a questão, que a avaliação dos documentos da HOLLUS, foi feita de forma equivocada e que como defesa do princípio da isonomia impessoalidade, deverá ser reformada.

Ao fim e ao cabo, renova-se os votos de estima e consideração por esta comissão colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC GO
CPF nº 852.860.521-34